

ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0013/2026

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA -

CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Capacitações e Cursos**, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o CIAAT.

OBJETO: Contratação de serviços de instrutor para capacitação técnica e aplicação de 10 minicursos, abrangendo planejamento e arranjo produtivo, operação de máquinas e insumos para SAFs, técnicas de poda (formação, produção e manutenção) e análise de viabilidade econômico-financeira, visando assegurar o cumprimento de metas, prazos e a qualidade das ações de formação na Bacia do Rio Doce – Pessoa Jurídica.

PERFIL E QUALIFICAÇÕES:

1) Formação: Superior em Engenharia Agrônômica, Florestal, Ambiental ou áreas correlatas.

Experiência Obrigatória: Especialista em restauração de ecossistemas.

Competências Técnicas: Domínio em planejamento, implantação, análise financeira de SAFs, técnicas de poda e maquinário.

Diferenciais: Domínio do Google Workspace (Planilhas, Docs, Apresentações), certificações em agroecologia/educação ambiental e experiência com projetos de financiamento público.

2) Obrigações e Entregas:

Elaborar materiais didáticos, relatórios técnicos e instrumentos de avaliação; Realizar controle de frequência e emissão de certificados; Cumprir estritamente protocolos de segurança, diretrizes da LGPD e manter sigilo institucional.

3) Documentação para Avaliação:

Apresentação de currículo detalhado e cartas de referência.

Número da Proposta: Nº 006498/2024 Código do Instrumento: Nº 958832.

Quaisquer dúvidas devem ser enviadas no e-mail: financeiro.sede@ciaat.org.br

ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF pelo e-mail clovis.montanha@ciaat.org.br. Até as 23:59hs do dia 29 de Junho de 2026.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O critério de seleção será análise técnica, prazo e condição de entrega e menor preço, não sendo necessário ter todos os itens para participar da cotação.
2. O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente e o frete.
3. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
4. As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do e-mail clovis.montanha@ciaat.org.br até as 23:59hs do dia 29 de Junho de 2026.
5. As propostas deverão atender especificações e demais condições constantes neste documento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Contratante reserva-se no direito de:

1. Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
2. Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1 - Emitir e enviar a Nota fiscal referente aos itens adquiridos para o CIAAT realizar o pagamento.

1.1 - A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

1.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro, a não entrega de relatórios (ou incompletos) serão devolvidos à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital ocorrerão da conta do Projeto nº 006498/2024.

Governador Valadares/MG, 01 de junho de 2026.

Pedro Carlos dos Santos
Presidente CIAAT

